



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA




ATA Nº. 020/2024

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25.11.2024.

Aos vinte e cinco (25) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), fizeram-se presentes nas dependências desta Casa de Leis às 08h00min o Presidente **Divino Pereira Gomes**, juntamente dos vereadores **Cézar Alves Ferreira**, **Karine Grunevald**, **Nevair José Rodrigues de Almeida**, **Heitor Balestrin**, **Marta Teresinha Pit**, **Jair Soares**, **Maria Isabel Cembranel Giacomelli** e **Geane Fátima Boschetti Bueno**, para deliberação e votação, conforme Regimento Interno das proposições do Executivo e Legislativo. Com o quórum legal e pedindo a proteção de Deus o presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a 20ª Sessão Ordinária. Na abertura do pequeno expediente, o presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura da Ata Nº 019/2024 da Sessão Ordinária do dia 11.11.2024, a qual foi lida e aprovada por todos os vereadores separadamente. Em seguida o presidente solicitou a leitura dos Expedientes Recebidos e Expedidos nesta Casa de Leis no período entre o dia 06 de novembro a 21 de novembro, onde foram lidos o PROJETO DE LEI Nº.1003/2024 - SÚMULA "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.100/2024 - SÚMULA "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº088/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº.004/2024 - SÚMULA "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "DIA DO EVANGÉLICO" NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº.005/2024 - SÚMULA "INSTITUI O DIA DO CRISTÃO COMO FERIADO MUNICIPAL NO DIA SEGUINTE AO DIA DA BÍBLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.002/2024 - SÚMULA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUARITENSE AO SR. ODILIO MENEGASSI."; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.003/2024 - SÚMULA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUARITENSE AO SR. ARLINDO LAZARETTI."; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.004/2024 - SÚMULA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUARITENSE AO SR. SERGIO D. SOBRINHO"; INDICAÇÃO Nº 058/2024 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO VOLKSWAGEM COM ELEVADOR HIDRAULICO PARA TROCA DE LAMPADAS – AUTORIA VEREADOR DIVINO. Após a leitura encerrou-se o pequeno expediente, iniciou-se então a ordem do dia, o presidente pediu a secretária que faça leitura do PROJETO DE LEI Nº.999/2024 - SÚMULA " DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATÉ O LIMITE DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL FIXADO NA LEI MUNICIPAL Nº976/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO





# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



Após a leitura foi colocada em discussão e em votação, onde o vereador Nevair, Divino e Cezar se posicionam contrário, considerando o valor de 30% existente já suficiente, sendo inviável este aumento de 5%, o projeto foi colocado em votação sendo rejeitado com 5 votos contrário e 4 favoráveis, em seguida o presidente pediu a secretária que faça leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.1001/2024** – EMENTA: PROÍBE A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, Após a leitura foi colocada em discussão e em votação sendo aprovada por todos os vereadores, em seguida o presidente pede a secretária que faça leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.1002/2024** – EMENTA: ALTERA OS VALORES DAS HORAS-MÁQUINA PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 804/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Após a leitura foi colocada em discussão, vereadores Nevair, Karine Jair e Divino explanaram suas opiniões em se posicionarem contrário a este projeto, após foi em votação sendo rejeitada com 6 votos contrários e 3 favoráveis. Encerrou-se então a ordem do dia e iniciou-se o grande expediente, onde é chamado por ordem de sorteio cada vereador para fazer seus esclarecimentos pessoais. Após todos os presentes exporem seus esclarecimentos em seu devido tempo e não havendo nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, ficando esta Ata lavrada, a qual após lida e aprovada, é assinada por todos os vereadores.

*Karine Gunnwald, Nevair Jore Rodrigues  
de Almeida, Luis Soares, Divino Ruyro-Camus, Cezar  
Abilio Ferreira, Paulo Teresinho Pet,  
Geane Fatima Boschetti Bueno / Maria Izabel  
Israel Giacomelli*

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 📞 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO